



Contrato nº 35/2020 COJUR/SEPOG

**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
20 Abr 2020

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2020

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada à Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, CEP 60.170-002, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Sra. Maria Christina Machado Publio**, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital, **MI2 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, com **CNPJ 09.424.716/0003-52**, com sede na Rua Professor Vicente Silveira, 1580 Galpão, Vila União, Fortaleza/CE, CEP 60.410-672, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. VICENTE DE CASTRO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 210.917.223-15, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 430, apto. 700, Meireles, CEP 60.125-120, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o processo de compra emergencial, para atender o enfrentamento a pandemia causada pelo COVID-19, seguindo fielmente os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 (Art. 24, IV), com suas alterações, e demais leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO A PROPOSTA:** O cumprimento deste contrato está vinculado à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de 14.147 (quatorze mil, cento e quarenta e sete) kg de Tecido Wr para confecção de máscaras de tecido, atendidas as especificações descritas no Projeto Básico, com o intuito de minimizar a propagação e disseminação do coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor contratual global do presente contrato é de R\$ 746.678,66 (setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** despesa decorrente deste contrato correrá à conta das dotações consignadas abaixo: Dotação Orçamentária: 04.122.0093.1554.0001 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OTIMIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100100000001; 18101.04.122.0093.1554.0001.339030.0.100100000001. **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:** A execução do contrato deverá ser realizado imediatamente após assinatura do contrato tendo em vista a urgência da contratação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da

Contrato nº 35/2020 – COJUR/SEPOG



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do  
Planejamento, Orçamento e Gestão

CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Fortaleza, 17 de abril de 2020. Assinam: Maria Christina Machado Publio, **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO / Vicente de castro Barbosa, MI2 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**

Airton Douglas de Andrade Lucas  
**Coordenador Jurídico – OAB/CE 17.404**  
**Coordenadoria Jurídica – COJUR/SEPOG**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número E3V75OCQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 17958 e código E3V75OCQ

**ASSINADO POR:**